

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **LUPERSIO DEGERONE LÚCIO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 02 de julho de 2024.

Kléber Ortiz
1ºSecretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 193/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 02 de julho à 31 de julho de 2024 ao servidor efetivo: **Luiz Alberto Antum de Lima** – Vigia, matrícula 321.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 02 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de julho de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 194/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 01 de julho à 30 de julho de 2024 a servidora comissionada: **Romilda dos Santos Flores** – Supervisor de Serviços Gerais da Presidência, matrícula 48.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de julho de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 195/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 01 de julho à 30 de julho de 2024 ao servidor comissionado: **Eduardo Sant’Anna de Almeida** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2500.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de julho de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 196/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.